

SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO PBSCJ PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ: 17.366.932/0001-55 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Tucuna, 799 - Perdizes – 05021-010 - São Paulo/SP
Fone: (11) 3202-8700

SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO – COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ: 17.366.932/0003-17 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Caraíbas, 882 – Vila Pompeia – 05020-000 – São Paulo/SP
Fone: (11) 3202-8500

CIRCULAR DE MATRÍCULAS – ANO 2024

CIRCULAR Nº 01/2023

São Paulo, 2 de outubro de 2023

Prezados Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Acreditamos no poder da educação para moldar um mundo e criar um infinito de possibilidades, sendo a luz que acende a imaginação, a força que abre portas, o compromisso com cada jornada individual e a base sólida que sustenta o futuro. Reconhecemos o valor singular de cada pessoa, desde os primeiros passos, e compreendemos que o ensino é verdadeiramente transformador quando é permeado pelo amor.

Movidos por uma paixão profunda pela educação, e que está enraizada na própria essência da vida, compreendemos que a aprendizagem humanizada é o caminho, um processo que flui do coração e abraça todas as facetas do ser humano.

É ter como fundamento o incentivo ao protagonismo e nutrir o desenvolvimento acadêmico, profissional e socioemocional de crianças e jovens, criando resultados duradouros e enriquecedores. É despertar a criatividade, utilizando recursos tecnológicos e inovadores para fortalecer as habilidades cognitivas, sociais, emocionais e comunicativas.

Inspirados pelo Carisma Cleliano e guiados pelo evangelho, temos orgulho em dizer: "Por Você, Somos Sagrado".

**86 anos de Formação Integral, Excelência em Educação e Inovação.
Essa é a história de nosso Colégio!**

Tendo a presença do Coração de Jesus como caminho que nos leva adiante, solicitamos especial atenção às orientações e informações que seguem:

I – PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS/REMATRÍCULAS 2024

As matrículas/rematrículas para o ano letivo de **2024** serão realizadas nas modalidades **on-line** e **presencial**. Os horários para os atendimentos poderão ser agendados pelos telefones 3202-8536 ou 8539, das 7h30 às 16h30.

II – DOCUMENTAÇÃO/REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (para matrículas de forma presencial)

- 1) **Requerimento de Matrícula**, firmado pelo pai, mãe e/ou responsável.
- 2) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2024 está registrado sob o Nº **5.449.653 de 26/09/2023**, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, sendo o mesmo vinculado ao **Requerimento de Matrícula**, que poderá ser acessado pelo site www.sagradoeducacao.com.br, a partir de **09 de outubro de 2023**.
- 3) Não serão aceitas matrículas on-line ou presenciais, quando existirem pendências financeiras junto ao **Colégio ou em quaisquer das Unidades Educacionais da Sagrado Rede de Educação**. Nesta hipótese, será necessário o contato direto com a **Tesouraria** para regularização da situação.
- 4) O boleto referente à **1ª PARCELA DA ANUIDADE DE 2024**, cujos vencimentos serão nos dias **30/11/2023 (pagamento em 13 parcelas)** e em **05/01/2024 (pagamento em 12 parcelas)**, estará disponível no portal do Colégio. A matrícula será confirmada após o pagamento integral da primeira parcela da anuidade.
- 5) No caso de pais separados, é **OBRIGATÓRIO** o fornecimento de **cópia da decisão judicial** que comprove a **regularização da guarda do(a) filho(a)**, assim como na ausência dos genitores há a obrigatoriedade da comprovação da guarda judicial deferida para o terceiro.
- 6) É **OBRIGATÓRIA** a entrega de **Atestado Médico** na hipótese de **impossibilidade** da prática de atividades esportivas, nas aulas de **Educação Física**.
- 7) **Ficha de instruções e recomendações dos Pais e/ou Responsáveis ao Colégio/2024 (Ficha de Enfermagem)**. Deverá ser preenchida e entregue no ato da Matrícula/Rematrícula 2024, juntamente com o **Requerimento e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2024**.
- 8) É de extrema importância que o **banco de dados do Colégio** esteja sempre **ATUALIZADO**. Portanto, pedimos que comuniquem à Secretaria alterações, **imediatamente**.

III – DATAS DAS MATRÍCULAS/REMATRÍCULAS 2024

Para os casos de pais e/ou responsáveis com mais de um filho cursando etapas distintas, as matrículas/rematrículas poderão ser efetuadas em um único dia.

CURSOS 2024	DATAS
Educação Infantil	09/10/2023 (segunda-feira)
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	10/10/2023 (terça-feira)
Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º Ano)	11 a 16/10/2023 (quarta a segunda-feira)
Ensino Médio	17/10/2023 (terça-feira)
Período Estendido/Integral – Nova Educação Infantil Período Complementar – 1º ao 5º Ano Alunos Novos	A partir de 18/10/2023 (quarta-feira)

IV – VALORES DAS ANUIDADES – ANO LETIVO DE 2024

CURSOS 2024	ANUIDADE	ANUIDADE (12 PARCELAS)	ANUIDADE (13 PARCELAS)
Educação Infantil (I, II, III e IV)	R\$ 30.495,43	R\$ 2.541,28	R\$ 2.345,80
1º ao 5º Ano – Ens. Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 40.362,67	R\$ 3.363,56	R\$ 3.104,82
6º ao 9º Ano – Ens. Fundamental – Anos Finais	R\$ 41.907,70	R\$ 3.492,31	R\$ 3.223,67
Ensino Médio	R\$ 48.595,70	R\$ 4.049,64	R\$ 3.738,13

V – OPÇÕES DE PAGAMENTO 2024

A anuidade poderá ser paga:

1ª OPÇÃO: Pagamento à vista no ato da matrícula/rematrícula;

2ª OPÇÃO: em **13 (treze) parcelas iguais**, sendo a 1ª parcela com vencimento em 30/11/2023 e a 2ª parcela em 05/01/2024 e, assim, sucessivamente;

3ª OPÇÃO: em **12 (doze) parcelas iguais**, sendo a 1ª parcela paga em **05 de janeiro/2024** e, as demais, sucessivamente, ultimando-se em **dezembro/2024**, todas com vencimento para o dia **5 de cada mês**;

4ª OPÇÃO: em **2 (duas) parcelas iguais**, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da anuidade, sendo a 1ª parcela paga em **05/01/2024** e a 2ª parcela em **05/07/2024**.

Atividades oferecidas sem ônus:

Educação Tecnológica e Programa Bílingue (Cambridge)

O componente curricular Educação Tecnológica contempla os conteúdos de computação, em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme parecer CNE/CEB Nº 2/2022, sendo desenvolvido do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e nas demais séries, será desenvolvido por meio de projetos, de forma interdisciplinar.

O Programa Bílingue será desenvolvido no Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais (1º ao 9º Ano), nos termos da Lei 9393/96 e Resolução CNE/CEB Nº 05/2009.

VI – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

1. NOVA EDUCAÇÃO INFANTIL: Infantil I ao Infantil IV

A) Período Estendido (Curricular pela manhã) – Período: 12h às 15h40

Quantidade de dias na semana	Curricular *	Serviço adicional *	Alimentação *	Total *
3 dias	R\$ 2.541,28	R\$ 1.215,00	R\$ 418,20	R\$ 4.174,49
5 dias	R\$ 2.541,28	R\$ 1.410,00	R\$ 697,00	R\$ 4.648,29

* para cada prestação de serviços oferecida existe um contrato específico.

B) Período Integral (Curricular pela manhã) – Período: 12h às 17h30

Quantidade de dias na semana	Curricular *	Serviço adicional *	Alimentação *	Total *
3 dias	R\$ 2.541,28	R\$ 1.365,78	R\$ 418,20	R\$ 4.325,27
5 dias	R\$ 2.541,28	R\$ 1.800,00	R\$ 697,00	R\$ 5.038,29

* para cada prestação de serviços oferecida existe um contrato específico.

2. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS: 1º ao 5º Ano

A) Período Complementar – 1º ao 5º Ano (Curricular pela manhã) – Período: 11h50 ou 12h30 às 17h30

Quantidade de dias na semana	Curricular *	Serviço adicional *	Alimentação *	Total *
3 dias	R\$ 3.363,56	R\$ 1.130,49	R\$ 418,20	R\$ 4.912,25
5 dias	R\$ 3.363,56	R\$ 1.884,14	R\$ 697,00	R\$ 5.944,70

* para cada prestação de serviço oferecida, existe um contrato específico.

3. ATIVIDADES TERCEIRIZADAS

SPORT SCHOOL:

- ✓ **ALUNOS:** Ginástica Artística – Dança – Judô – Natação – Futsal – Basquete – Vôlei
- ✓ **ADULTOS:** Ballet Fit – Dance Mix – Hidroginástica – Mat Pilates – Natação – Yoga

CEL.LEP: Escola de Idiomas

ROBÓTICA: Jovem Engenheiro

VII – LISTA DE MATERIAL ESCOLAR / LIVROS 2024

As informações referentes ao material escolar e livros didáticos (**de uso obrigatório para todos os estudantes**) para o ano letivo de 2024 estarão disponíveis no site do Colégio (www.sagradoeducacao.com.br) a partir de **13 novembro/2023**.

VIII – UNIFORME ESCOLAR 2024

O uniforme é de **uso obrigatório** para todos os estudantes, nos termos do **Regimento Escolar**. O cartão de acesso faz parte do uniforme e, é de uso obrigatório para o ingresso ao Colégio para os estudantes do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio.

IX – INÍCIO DAS AULAS 2024

A) Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)

- **29 de janeiro (segunda-feira):** Reunião de Pais e/ou Responsáveis
Observação: Trazer todo o material solicitado e entregá-lo para a professora da turma
Horários: 8h (turmas da manhã)
13h30 (turmas da tarde)
- **30 de janeiro (terça-feira):**
Início das aulas para os estudantes matriculados no Infantil III, Infantil IV e do 1º ao 5º Ano – Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Horários – Turma da Manhã:
✓ 7h20 às 11h50 (2 vezes por semana) ou 12h30 (3 vezes por semana) – 1º ao 5º Ano
✓ 7h40 às 12h – Educação Infantil
Horários – Turma da Tarde:
✓ 13h às 17h30 (2 vezes por semana) ou 18h10 (3 vezes por semana) – 1º ao 5º Ano
✓ 13h às 17h20 – Educação Infantil
- **1º de fevereiro (quinta-feira):**
Início das aulas para os estudantes matriculados no Infantil I e no Infantil II
Horários – Turma da Manhã:
✓ 7h40 às 12h – Educação Infantil
Horários – Turma da Tarde:
✓ 13h às 17h20 – Educação Infantil

B) Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º Ano)

- **29 de janeiro (segunda-feira):**
Início das aulas para os estudantes matriculados do 6º ao 9º Ano
Horário: 7h10 às 12h30 ou 13h10
- **30 de janeiro (terça-feira):**
Reunião de Pais e/ou Responsáveis juntamente com os estudantes do 6º Ano – 7h10 às 8h30
- **31 de janeiro (quarta-feira):**
Reunião de Pais e/ou Responsáveis juntamente com os estudantes do 7º Ano – 7h10 às 8h30
- **1º de fevereiro (quinta-feira):**
Reunião de Pais e/ou Responsáveis juntamente com os estudantes do 8º Ano – 7h10 às 8h30
- **2 de fevereiro (sexta-feira):**
Reunião de Pais e/ou Responsáveis juntamente com os estudantes do 9º ano – 7h10 às 8h30

Observação: Após as reuniões, os estudantes terão aula normal até o término do período.

C) Ensino Médio

- **29 de janeiro (segunda-feira):**
Início das aulas para os estudantes matriculados da 1ª a 3ª Série
Horário: 7h10 às 13h

X – PERÍODO DE FÉRIAS – JULHO/2024

Período de férias – Julho/2024: Será realizado de 1º a 30 de julho.
Reinício das aulas do 2º semestre: 31 de julho, quarta-feira.

XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

DA BASE LEGAL:

A contratação é feita sob a égide da Constituição Federal (artigos 206, incisos II e III, 209, 150, inciso VI, letra “C” e 195, §7º), do Código Civil Brasileiro, da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1.999 (CDC) e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 e Lei 8.069 de 13/07/1.990 (ECA).

XII – ALERTAS ESPECIAIS

1. Os interessados na matrícula/rematrícula referente ao **ano letivo 2024** deverão se manifestar juntamente ao **Colégio**, por escrito ou de forma on-line, até o dia **17/11/2023 (sexta-feira)**, garantindo-se somente **até esta data a vaga na turma e período cursado no ano de 2023**. Após esta data, a vaga e o período ficarão disponíveis para novos estudantes.
2. Ficará reservado o direito do Colégio de não fornecer o curso, caso as matrículas/rematrículas não atinjam o número de **15 (quinze) alunos por sala de aula ou por supressão de turma em razão de número ínfimo**, fatos estes que serão comunicados por escrito aos responsáveis em até **10 (dez) dias antes do início das aulas**. Nestes casos, o **Colégio** disponibilizará a turma e o período existentes no ato de efetivação da matrícula/rematrícula.
3. As matrículas/rematrículas somente serão efetivadas com o adimplemento das obrigações previstas no **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – 2023**.
4. O **Requerimento de Matrícula** e o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** somente serão encaminhados para a apreciação e deferimento da **Direção Administrativa**, após a certificação pela **Tesouraria** de que o solicitante esteja quite com suas **obrigações financeiras** decorrentes das prestações anteriores, bem como o **pagamento da primeira parcela da anuidade 2024**.

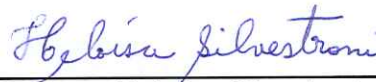
5. Os boletos para pagamento das parcelas da anuidade contratada serão emitidos na **forma digital**, disponibilizados no portal e **excepcionalmente de forma física**, ficando a critério do **Colégio** a escolha da **Instituição Financeira** que fará a gestão da respectiva carteira de cobrança.
6. Para a **conclusão da matrícula on-line ou presencial** será necessário que o **2º contratante** conceda o **aceite** no **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – 2024**, finalizando o processo.
7. Informamos que o Colégio fará o compartilhamento de dados cadastrais do aluno(a) ou seu responsável, sempre que houver solicitação formal dos órgãos públicos, a fim de alimentar as bases de dados do governo e da Secretaria Escolar Digital (SED). Para tanto pede-se que mantenham seus dados cadastrais atualizados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos, mais uma vez, a confiança depositada em nossa Instituição.

Que o Sagrado Coração de Jesus e a Bem-aventurada Clélia Merloni os abençoem e iluminem!



Irmã Izabel Auxiliadora Trindade
Diretora Administrativa



Helóisa Silvestroni
Diretora Educacional